



IPL

instituto politécnico
de leiria

DESPACHO N.º 121 /2016

AVISO

Início do Procedimento

Alteração do Regulamento Académico do 1.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 44.º, n.º 1, al. n), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dou, nesta data, início ao procedimento de alteração do *Regulamento Académico do 1.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria*, com o n.º 232/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 11 de maio de 2015, tendo em vista, proceder à conformação, nomeadamente, da secção II do capítulo I (artigos 3.º a 17.º) com o *Regulamento Geral dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior*, aprovado pela Portaria n.º 181-D/2015 de 19.06, para além de outras alterações pontuais.

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA fixo o prazo de 10 dias úteis, a contar da presente data, para a constituição como interessados, mediante a apresentação simultânea dos respetivos contributos.

Os contributos devem ser apresentados por escrito, dentro do prazo acima indicado, por via postal, para a morada indicada infra, ou por correio eletrónico para ipleiria@ipleiria.pt, devendo conter a identificação do interessado, com nome completo, número de identificação civil e endereço de correio eletrónico válido.

Determino a publicitação do presente Aviso no sítio na Internet do IPLeiria, a sua divulgação pelas escolas e comunidade académica.

Leiria, 28 de abril de 2016.

O Presidente,

(Nuno André Oliveira Mangas Pereira)